MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE E DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL Nº. 002/2015– SMA

TERMO ADITIVO N.º 002/2015-SMA
Ref. Edital 002/2015-SMA

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital 002/2015-SMA passa a vigorar com as alterações e os acréscimos informados no presente termo aditivo:

1. O Edital original em seu **item 1** passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, objeto deste edital, será realizado com base na Lei Municipal N. 5.121 e na Lei Municipal N.º 5.124/2015 que criou os cargos para compor a equipe que irá atender ao Programa de Saúde da Família e **Vigilância Ambiental** em cumprimento às Leis Federais nº 11.350/2006 e Lei 12.994/2014. (Termo Aditivo N.º 001/2015-SMA).

1.2. Para todos os efeitos, deverá o interessado em participar desse Processo Seletivo Público, ter pleno conhecimento das normas contidas neste **Edital e dos termos aditivos** que o integram, para nortear sua participação nesse certame.

2. O **item 9** do edital, que trata da contratação, sofre alteração no subitem **9.2** e recebe o acréscimo de mais 03 subitens (**9.2.1, 9.2.2 9.2.3):**

9. DA CONTRATAÇÃO (Termo Aditivo N.º 001/2015-SMA)

9.2 Os candidatos classificados nesse processo seletivo serão convocados através do site www.portalvr.com/concursopublico, de acordo com a ordem rigorosa de classificação.

9.2.1. A convocação dos candidatos a **Agente Comunitário de Saúde** ocorrerá, gradativamente, de acordo com a implantação do Programa de Saúde da Família.

9.2.2. Para a contratação do **Agente de Combate a Endemias** serão convocados primeiramente 40 (quarenta) candidatos de acordo com a ordem **de classificação.**

9.2.3. Os demais classificados aguardarão a plena implantação do Programa de Saúde da Família e Vigilância Ambiental.

3. Os demais itens permanecem de acordo com o Edital original e o Termo Aditivo 001/2015-SMA,

Volta Redonda, 19 de março de 2015

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração